

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 438 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **CARINA INES SPOHR BIRCK**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e **SUELIN SALVINSKI ORTH**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Programas e Projetos Sociais, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **27 de maio** e compromisso no dia **28 de maio** do corrente, para participarem do Evento FNAS pelo Brasil.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para cada Servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MAIO DE 2025

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal